

Autos Nº 38.555 -15º PROVº

DTM-SUP/DER-002-27/01/1977
(1.3)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS
E PROCURADOR CHEFE

O ENGENHEIRO OSCAR AMADO ZEBALLOS,
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DER,
usando de suas atribuições,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Acrescente-se ao Artigo 4º da
DTM-SUP/DER-014-03/08/1976 o seguinte:

“Parágrafo Único – A critério dos respectivos Diretores,
mediante autorização expressa, os adiantamentos atribuídos aos Serviços
poderão ser processados diretamente às Seções que lhes são subordinadas,
observado o limite fixado neste Artigo.”

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº OSCAR AMADO ZEBALLOS
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SUPERINTENDÊNCIA DO DER

Ver DTM(s):
DTM-SUP/DER-014-03/08/1976